

# Plano Alternativo de Serviço Local

---

## A. NOME DA EMPRESA

Transit do Brasil S.A.

## B. NOME DO PLANO

Plano Alternativo Transitel.

## C. IDENTIFICAÇÃO PARA A ANATEL

PA-27 – local.

## D. MODALIDADE DE STFC COBERTA

Plano específico para a modalidade LOCAL.

## E. FORMA DE PAGAMENTO

Plano pós-pago.

## F. DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano Alternativo de Serviço visa oferecer aos assinantes do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), a possibilidade de realizar chamadas na modalidade Local, através dos terminais fixos da Transit Telecom.

## G. DETALHAMENTO DO PLANO

### 1. DESCRIÇÃO DO PLANO

Este Plano Alternativo de Serviço Local visa oferecer aos assinantes do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), a possibilidade de realizar chamadas na modalidade Local, através dos

## Plano Alternativo de Serviço Local

---

terminais fixos da Transit Telecom. Pode ser comercializado tanto pela equipe comercial da Transit, como também pela equipe de televendas, com relação às equipes comerciais Transit, a venda se dará através do termo de autorização de serviço, que será após concordância do plano, assinado pelo cliente. No caso das vendas efetuadas pela equipe de televendas, após concordância, o cliente terá a ligação gravada e esta servirá como comprovante de contratação. Os principais benefícios do serviço telefônico fixo comutado da Transit são:

- i. Facilidade de Atendimento no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente);
- ii. Rede Digital proporcionando maior agilidade no atendimento de reparos.

O Plano Alternativo Local permite realizar:

**A.** Ligações na modalidade local para telefones Transit ou outras operadoras na modalidade fixo-fixo utilizando o Código de Seleção de Prestadora - CSP 17 que serão debitadas do plano de franquia escolhido;

**B.** Ligações na modalidade local para telefones Transit ou outras operadoras nas modalidades fixo-móvel utilizando o Código de Seleção de Prestadora - CSP 17 que serão debitadas do plano de franquia escolhido;

### 2. VIGÊNCIA DO PLANO

Este plano possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção, conforme regulamentação vigente.

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Plano válido em todo território nacional onde a Transit possui rede de cobertura.

### 4. CRITÉRIOS DE COBRANÇA E TARIFAÇÃO

#### 4.1. PARA CHAMADAS DO TIPO FIXO-FIXO

- 4.1.1. Plano pós-pago;
- 4.1.2. Unidade de tempo de tarifação: 6 (seis) segundos;
- 4.1.3. Tempo de tarifação mínima: 60 (sessenta) segundos;
- 4.1.4. Chamadas faturáveis: 4 (quatro) segundos após completado a chamada;
- 4.1.5. Modulação Horária:

MODULAÇÃO HORÁRIA	
Tipo	Horário
REDUZIDO	Dias úteis – 0 às 6h
	Sábados – 14 às 24h
	Domingos e Feriados
	Nacionais – 0 às 24h
NORMAL	Dias úteis – 6 às 24h
	Sábados – 6 às 14h

## 4.2. CHAMADAS DO TIPO FIXO-MÓVEL

- 4.2.1. Plano pós-pago;
- 4.2.2. Unidade de tempo de tarifação: 6 (seis) segundos;
- 4.2.3. Tempo de tarifação mínima: 30 (trinta) segundos;
- 4.2.4. Chamadas faturáveis: 4 (quatro) segundos após completado a chamada;
- 4.2.5. Modulação Horária:

MODULAÇÃO HORÁRIA	
Tipo	Horário
REDUZIDO	Dias úteis – 0 às 6h
	Sábados – 14 às 24h
	Domingos e Feriados
	Nacionais – 0 às 24h
NORMAL	Dias úteis – 6 às 24h
	Sábados – 6 às 14h

## 4.3. ASPECTO DE FATURAMENTO

## Plano Alternativo de Serviço Local

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do serviço.

### 5. VALORES DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

#### 5.1. VALOR DE INSTALAÇÃO

TAXA DE INSTALAÇÃO		
Tipo de Cobrança	Abrangência	Preço*
Taxa Única	Válido para todas as localidades onde a Transit possui rede.	R\$ 57,90000
*Valor líquido de impostos e contribuições sociais.		

#### 5.2. VALOR DO PLANO/MÊS

VALOR DO PLANO/MÊS			
Perfil de Cliente	Abrangência	Franquia Mensal	Pacote
Residencial	Válido para todas as localidades onde a Transit possui rede.	R\$ 16,00000	Transitel 200*
Não Residencial		R\$ 35,00000	Transitel 500**
Tronco		R\$ 79,90000	Transitel Ilimitado***
*Valor líquido de impostos e contribuições sociais.			

\*Este plano contempla 200 minutos em ligações locais fixo-fixo. O valor do minuto excedente é igual ao minuto contratado.

\*\*Este plano contempla 500 minutos em ligações locais.

\*\*\*Este plano contempla uso ilimitado de ligações locais.

#### 5.3. VALOR DE UTILIZAÇÃO

##### 5.3.1. Valor para chamadas do tipo fixo-fixo

MODALIDADE LOCAL FIXO-FIXO		
Pacote	Local Reduzido	Local Normal
Transitel 200	R\$ 0,08000	R\$ 0,10000

## Plano Alternativo de Serviço Local

Transitel 500	R\$ 0,07000	R\$ 0,09000
Transitel Ilimitado	R\$ 0,00000	R\$ 0,00000
*Valor líquido de impostos e contribuições sociais.		

### 5.3.2. Valor para chamadas do tipo fixo-móvel

MODALIDADE LOCAL FIXO-MÓVEL		
Pacote	VC1** Reduzido	VC1** Normal
Transitel 200	R\$ 0,84000	R\$ 0,89000
Transitel 500	R\$ 0,84000	R\$ 0,85000
Transitel Ilimitado	R\$ 0,82000	R\$ 0,82000
*Valor líquido de impostos e contribuições sociais.		
<p>**Valor de Chamada aplicado quando o primeiro e segundo dígito do código nacional do telefone fixo de origem é igual ao primeiro e segundo dígito do código nacional do telefone móvel de destino.</p>		

### 5.4. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo	Abrangência	Preço*
Mudança de Endereço	Válido para todas as localidades onde a Transit possui rede.	R\$ 39,73
*Valor líquido de impostos e contribuições sociais.		

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 6.1. Certificação da Aceitação do Usuário

Os serviços prestados no âmbito deste Plano Alternativo de Serviço abrangem a modalidade Local, na forma do disposto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado outorgado à TRANSIT.

### 6.2. Identificação da opção pelo plano

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Alternativo de Serviço que o assinante adquiriu.

### 6.3. Transferência para outro plano

O cliente poderá solicitar a migração para outro plano alternativo ou plano básico a qualquer momento.

### 6.4. Contestação de débitos

A descrição do serviço, tipo de preços aplicados a cada ligação, impostos e encargos referentes ao serviço, assim como eventuais promoções associadas ao Plano, constarão da Nota Fiscal de Serviços de telecomunicações e da Fatura de Serviços Prestados, emitida pela TRANSIT. O presente Plano Alternativo de Serviço, além das condições nele contidas, está também condicionado àquelas previstas na legislação vigente, e no Termo de Autorização para a Prestação do Serviço para este Plano Alternativo. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito do funcionamento do Plano assim como, contestação de débitos, reclamações e sugestões, entrar em contato no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) pelo nº 10317, ou através do nosso site [www.transitbrasil.com.br](http://www.transitbrasil.com.br).

### 6.5. Extinção do plano

Em caso de extinção desse plano Alternativo de Serviço, a Transit comunicará sua intenção ao usuário e à ANATEL, em até 90 (noventa) dias, antes da próxima data de vigência.

### **6.6. Data base e critérios de reajuste**

O reajuste dos valores das tarifas pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a seguinte data base: 08 (oito) de outubro de 2013 (dois mil e treze).

### **6.7. Atendimento ao assinante**

A TRANSIT comunica que, para o esclarecimento de dúvidas a respeito do funcionamento do Plano assim como, eventuais solicitações de serviço, reclamações e sugestões, entrar em contato no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) pelo nº 10317, ou através do nosso site [www.transitbrasil.com.br](http://www.transitbrasil.com.br).